

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 11749

Torna definitiva nomeação *sub judice* de
LEILIANE AFONSO DE CARVALHO,
Promotor de Saúde Profissional – QPSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista a decisão proferida nos Autos nº 0027479-56.2018.8.16.0182, do 4º Juizado Especial da Fazenda Pública de Curitiba, e o contido no protocolo nº 18.754.823-3,

DECRETA:

Art. 1º Torna definitiva a nomeação *sub judice* efetivada pelo Decreto nº 10.933, de 30 de agosto de 2018, de LEILIANE AFONSO DE CARVALHO, RG nº 2497609 – PB, Inscrição nº 082.203-5, para exercer o cargo de Promotor de Saúde Profissional, função Enfermeiro, do Quadro Próprio dos Servidores da Saúde – QPSS, no município de Curitiba.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Curitiba, em 19 JUL. de 2022, 201º da Independência e 134º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

ELISANDRO PIRES FRIGO
Secretário de Estado da Administração
e da Previdência

CRA/AM*